



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

EDITAL CSDP Nº 007, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Convoca analista da defensoria - assistente sociais - interessados/as em compor a Comissão para elaboração de parecer a respeito da proposta de alteração da Deliberação CSDP n. 42/2017, que tramita no bojo dos autos 19.453.626-7

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução DPG n. 145/2022, art. 9º, inciso I;

CONSIDERANDO a necessidade de rever os critérios de atendimento previstos da Deliberação CSDP n. 42/2017;

CONSIDERANDO a sugestão feita no bojo dos autos 19.453.626-7, acatada pela Conselheira Gabriela Lopes Pinto,

RESOLVE, *ad referendum*

Lançar o presente EDITAL para a inscrição de **03 (três)** analistas de defensoria - assistente sociais; interessados/as em compor a Comissão para elaboração de parecer a respeito da proposta de alteração da Deliberação CSDP n. 42/2017, conforme as seguintes regras:

Art. 1º. São requisitos de participação ser analista de defensoria - assistente social e não estar afastado das suas atribuições institucionais.

Art. 2º. Caberá a comissão a elaboração de manifestação, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da divulgação do resultado do presente edital, com vistas a contribuir para discussão do Conselho Superior a respeito dos critérios de avaliação socioeconômica realizada para atendimento na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Será concedido acesso aos/às membros/as da Comissão aos autos 19.453.626-7, para elaboração do parecer.

Art. 3º. Em caso de inscrição de mais de três interessados/as, serão critérios de desempate:

I - não estar afastada para atuação junto à Administração Superior;

II - antiguidade.



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

Art. 4º. As inscrições serão recebidas até as 17h do dia 11 de setembro de 2023 através do e-mail conselhosuperior@defensoria.pr.gov.br, na forma do Anexo I do presente.

Art. 5º. A participação nesta comissão será considerada para fins de promoção, nos termos do art. 9º, inciso I, da Resolução DPG n. 145/2022.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

ANEXO I

Edital CSDP 007/2023 - Requerimento de Inscrição

EXCELENTÍSSIMO/A SENHOR/A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Venho através do presente manifestar interesse em compor a Comissão para elaboração de parecer a respeito da proposta de alteração da Deliberação CSDP n. 42/2017.

Nome:
E-mail:
Unidade/Setor de lotação:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Servidor/a